



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5579

Publicação Diária

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEI

LEI N.º 13988, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina o Dia da Síndrome de Angelman e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina o Dia da Síndrome de Angelman.

Art. 2º A comemoração do Dia da Síndrome de Angelman deverá ser realizada no dia 15 de fevereiro de cada ano, coincidindo com o Dia Internacional da Síndrome de Angelman.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de setembro de 2025.

José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município.

Ref.

Projeto de Lei nº 95/2025

Autoria: **Anne Ada Moraes de Souza** *Aprovado com a Emenda nº 1.*

DECRETOS

DECRETO N.º 1083 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Altera o Decreto nº 404 de 01 de abril de 2025 que dispõe sobre o Cadastro Fiscal, Consulta Prévia de Localização, Expedição e Baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Londrina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.006.141268/2025-35,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Anexo XI (Núcleo Regional de Educação) do Decreto nº 404 de 01 de abril de 2025 que dispõe sobre o Cadastro Fiscal, Consulta Prévia de Localização, Expedição e Baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Londrina e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de setembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Eder Alexandre Pires, Secretário(a) Municipal de Fazenda.

DECRETO N.º 1094 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Declara de utilidade pública áreas de terras para fins de desapropriação, destinadas à duplicação da Avenida Saul Elkind.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 5º, alíneas "h" e "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 1941 e considerando os processos SEI 19.008.158571/2025-57, 19.021.126449/2025-43, 19.021.126351/2025-96, 19.021.111577/2025-92 e demais relacionados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinadas à consecução da duplicação da Avenida Saul Elkind, as áreas de terras abaixo descritas:

I - Área de terras, contendo 387,73 m2, dentro das seguintes divisas e confrontações: Partindo do vértice P1, definido pela coordenada topográfica Y= 265.633,964 metros e X= 139.350,738 metros, situado no limite com o Lote 84-2; deste segue confrontando com a Antiga Estrada, no azimuth 97° 49' 47" com 48,94 metros, chega-se ao vértice P2 de coordenada topográfica Y= 265.627,297 metros e X= 139.399,219 metros; deste segue confrontando com REMANESCENTE DO LOTE 109, 110 E PARTE DO LOTE 110 REM., no desenvolvimento de 51,60 metros e Raio de 212,50 metros, chega-se ao vértice P3 de coordenada topográfica Y= 265.620,536 metros e X= 139.348,190 metros; deste segue confrontando com o Lote 84-2, no azimuth 10° 44' 47" com 13,67 metros, chega-se ao vértice P1 de coordenada topográfica Y= 265.633,964 metros e X= 139.350,738 metros vértice inicial da descrição deste perímetro (MEM. Nº 973/2025).

II - Área de terras, contendo 14.816,12 m2, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia no P1, e segue na divisa com a Estrada Municipal, no Azimute de 181° 49' 40" e distância de 206,83m, até o P2, Azimute de 277° 48' 30" e distância de 195,48m, até o P3, Deste segue na divisa com

o Lote 4, nos seguintes rumos e distâncias: Azimute de 7° 48' 12" e distância de 5,50m, até o P4, Azimute de 97° 23' 52" e distância de 27,88m, até o P5, Desenvolvimento de 114,58m e Raio de 97,00m, até o P6, Desenvolvimento de 53,94 m e Raio de 57,00m, até o P7, Desenvolvimento de 91,09m e Raio de 77,00m, até o P8, Azimute de 91°51' 55" e 4,69m, até o P1, ponto inicial desta descrição (MEM. Nº 962/2025).
III - Área de terras, contendo 2.008,64 m2, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia no P1, e segue confrontando com a Estrada Municipal, no Azimute de 38° 44' 53" e distância de 98,58m, até o P2, deste segue na divisa com o Lote 314-C-1, no Azimute de 179° 44' 14" e distância de 33,34m, até o P3, deste segue na divisa om o Lote 314-C, no Azimute de 219° 29' 29" e distância de 97,18m, até o P4, deste segue na divisa com o Lote 314-A, no Azimute de 359° 54' 31" e distância de 31,46m, até o P1, ponto inicial desta descrição. (MEM 964/2025).

Art. 2º Os imóveis descritos no artigo anterior, após desapropriados, serão integrados aos bens de domínio do Município de Londrina e destinados à duplicação da Avenida Saul Elkind.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de setembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 1101 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 78.936,00 (setenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais), junto à Secretaria Municipal do Ambiente / Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
23	612	006	Setembro	0,00	78.936,00	78.936,00
Total				0,00	78.936,00	78.936,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
23	612	006	Agosto	78.936,00	78.936,00	0,00
Total				78.936,00	78.936,00	0,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de setembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

PORTARIA

PORTARIA SMGP-GAB Nº 20, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 8º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores nominados abaixo como AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO com a atribuição de condução da licitação nas modalidades da Lei Federal nº 14.133/2021:

- 1. Alexandre Augusto Amaral
- 2. Alexandro Ferreira da Silva
- 3. Aline Fusco Rocha Gonçalves
- 4. Ana Flávia Couto Vilela de Andrade
- 5. Anaisa Bodelão Pereira
- 6. André Nunes Palmeira
- 7. André Shindy Chen
- 8. Beatriz de Oliveira Teixeira
- 9. Celso Guaita
- 10. Cristina Damiana dos Santos Caetano
- 11. Cristina Satiko Sugioka
- 12. Denise Teixeira Bertini
- 13. Eliza Marcondes da Silva
- 14. Erick Takashi Takihara
- 15. Erik Wagner Massola Bergamo
- 16. Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida
- 17. Fábio Alfredo Gonçalves de Campos
- 18. Glena Martins Justino Rambalducci
- 19. Guilherme Augusto Marques Lima
- 20. Gustavo de Oliveira Maier
- 21. Isabela Milan de Souza
- 22. João Henrique Fernandes Marques
- 23. Joice dos Santos
- 24. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues
- 25. Julie Rodrigues Almeida
- 26. Leila Augusta Theodoro Milan
- 27. Lincoln Bacelar Alves
- 28. Lorena Pires Rostirolla
- 29. Lúcia Helena Gil

30. Luiz Ferreira dos Santos
31. Marcélio Guaita
32. Márcia Regina Alves de Souza
33. Marcos André Marques Ferreira
34. Maria Helena Henrique Dalaqua
35. Marisa Aparecida Martins
36. Mariza Emiko Yoshinaga
37. Mayana Gonçalves Mancini Fernandes
38. Mayara Agelune Saito
39. Patrícia Regina Ferreira
40. Paula Vanessa Galindo Guerra
41. Rafael Augusto Silva
42. Rafael Borges Francisco
43. Rafaela Martins Fernandes
44. Renata Carolina Ramos
45. Renata Guimarães Cornélio
46. Roberto Xavier Macedo
47. Ronaldo Ribeiro dos Santos
48. Sílvia Belieiro
49. Stefani Dantas
50. Wilson Silva Silvestre Neto
51. Zélia Lopes Pereira
52. Zilá Rosseto Avanzo

Art. 2º. As indicações do AGENTE DE CONTRATAÇÃO ou COMISSÃO de CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO e da EQUIPE DE APOIO serão feitas a cada processo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor após sua publicação.

Londrina, 11 de setembro de 2025. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **REPUBLICAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º PGE/SMGP-0136/2025**, objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos para a Secretaria Municipal de Defesa Social**. Valor máximo da licitação: **R\$ 4.106.689,92**. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3372-4406 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 11 de setembro de 2025. SÉRGIO WILLIAN COSTA BECKER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

TERMOS

TERMO DE REVELIA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.023940/2025-29
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2025 - 15144725

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante (16323220) para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade 60.023940/2025-29**, **DECLARA A REVELIA** da empresa SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.473.398/0001-68, indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 19/08/2025 (16351738), com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina em 20/08/2025 (16371277), por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

TERMO DE REVELIA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº PROCESSO SEI 60.012952/2025-28
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0148/2024

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante (15955477) para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade Nº PROCESSO SEI 60.012952/2025-28**, **DECLARA A REVELIA** da **WA MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 14/07/2025 (16066109), com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina em 15/07/2025 (16202020), por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

ATAS

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº PROCESSO SEI Nº 60.006948/2025-21
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0148/2024 (12597203)
NOTAS DE EMPENHO: 9334/2024 E 10665/2024

Fica a empresa ORTONUTRE COM. DE PROD. HOSP. LTDA - EPP **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de multa no valor de R\$ 1.537,50 podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **60.006948/2025-21**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.014575/2024-81
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0460/2023**

Fica a empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de MULTA, nos termos do art. 156, inc. II, da Lei 14.133/2021 e item 11.3 e 11.7 da Cláusula 11ª da Ata de Registro de Preços, no montante de R\$298,80 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente na Ata de Registro de Preços.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº 60.014575/2024-81, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0463/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0094/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0169/2025
DETENTORA DA ATA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
REPRESENTANTE: Luiz Carlos Gelotti
CNPJ: 56.081.482/0001-06

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 145,10 (cento e quarenta e cinco reais e dez centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar padronizado para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.164643/2025-03

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0464/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0094/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0169/2025
DETENTORA DA ATA: J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
REPRESENTANTE: Joziane Franco Leal
CNPJ: 22.525.517/0001-37

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 4.131,40 (quatro mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar padronizado para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.164645/2025-94

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0466/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0192/2025
PGE/SMGP-0131/2025
CONTRATADA: CKJ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
REPRESENTANTE: Jefferson Lucas Farias de Melo
SÓCIO(S): Jefferson Lucas Farias de Melo
CNPJ: 58.671.644/0001-91

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 66.390,00 (sessenta e seis mil trezentos e noventa reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de adesivos e banners para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.165874/2025-26

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO
Nº 15/2025**

CONVENIADA: Editora e Distribuidora Educacional S/A

REPRESENTANTE: Gustavo Alves Pires

CNPJ: 38.733.648/0001-40

OBJETO: Formalização do Termo Aditivo ao Convênio entre o Município de Londrina e a Editora e Distribuidora Educacional S/A a fim de propiciar a oportunidade de estágio aos alunos do curso de Serviço Social, nas dependências da administração direta, autárquica e fundacional do Município.

PROCESSO SEI Nº: 19.009.145609/2024-31

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2025

O convênio estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0023/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0005/2024**

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 0001/2023

CONTRATADA: EMPRESA MICHELE THAIS DOS SANTOS

REPRESENTANTE: Michele Thais dos Santos

CNPJ: 53.404.559/0001-43

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é o credenciamento de empresas especializadas na retirada, manejo e transporte de abelhas, vespas e marimbondos, identificadas em área urbana do Município de Londrina, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I**

OBJETO DO ADITIVO: Fica reajustado o presente contrato em decorrência da variação do índice **5,351170% IPCA** no período de **JULHO/2024** até **JUNHO/2025**, passando o valor total da contratação de **R\$ 101.981,48** (cento e um mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 107.440,00** (cento e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

VALOR: R\$ 5.458,52 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.150327/2025-46

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO ADITIVO (16228761)

AO CONTRATO Nº SMGP-0035/2024 (12139514)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0222/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0393/2023

CONTRATADA: IMAGH TUR TRANSPORTES LTDA ME

REPRESENTANTE: Isreinaldo Goulart

SÓCIO(S): Isreinaldo Goulart(Sócio-Administrador); Maria Jose de Souza Goulart(Sócia) - QSA (16229766)

CNPJ: 03.791.925/0001-96

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transporte escolar rural e urbano para o município de Londrina, especificamente para o lote, Paiquerê e Guairacá, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (11649587)** e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o reequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato a maior, no montante total de **R\$ 101.431,54** (cento e um mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), decorrente da revisão do valor dos combustíveis, a partir de 21/11/2024, com fundamento no art. 124, II, 'd', da Lei n.º 14.133/2021, conforme segue:

a) LOTE 2 PAIQUERÊ: O Reequilíbrio no valor de **R\$ 39.044,30** (trinta e nove mil quarenta e quatro reais e trinta centavos), relativo ao custo variável do Lote 2, sendo o valor proporcional de **R\$ 23.902,73** (vinte e três mil novecentos e dois reais e setenta e três centavos) para o período residual de 251 (duzentos e cinquenta e um) dias letivos, período compreendido entre a data do pedido (21/11/2024) e o fim da execução (21/03/2026).

b) LOTE 3 GUAIRACÁ: O Reequilíbrio no valor de **R\$ 62.387,24** (sessenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), relativo ao custo variável do Lote 3, sendo o valor proporcional de **R\$ 4.216,28** (quatro mil duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos) para o período residual de 33 (trinta e três) dias letivos, compreendido entre a data do pedido (21/11/2024) e a data anterior ao acréscimo (20/02/2025) e, **R\$ 33.171,75** (trinta e três mil cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) para o período residual de 218 (duzentos e dezoito) dias letivos, compreendido entre a data do acréscimo (21/02/2025) e o fim da execução (21/03/2026).

§01º. O valor atual do contrato passará de **R\$ 6.129.508,96** (seis milhões, cento e vinte e nove mil quinhentos e oito reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 6.230.940,50** (seis milhões, duzentos e trinta mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

§02º. O valor estimativo a ser concedido para o período residual é de **R\$ 61.290,76** (sessenta e um mil duzentos e noventa reais e setenta e seis centavos).

§03º. Fica estabelecido como nova Composição dos Custos as Planilhas constantes no documento **Anexo Reequilíbrio IMAGH TUR Paiquere e Guairaca (15821292)**.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.094089/2025-81

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO QUANTITATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO PG/SMGP Nº 37/2025

PROCESSO SEI 60.028549/2025-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS COMUNS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 46.368.367/0001-63

VALOR ADITIVADO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

As informações estão disponíveis, na íntegra, no site do Município de

Londrina: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jJLJzjPBiLtP6I2FsQacIlhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNSdqYio3NxxqF32ZznfLY_lfxQVQpqMYJgHCRSooxnQln

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº SMGP-0047/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0073/2025

MODALIDADE/Nº: DP/SMGP-0017/2025

CONTRATADA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LIMITADA.

REPRESENTANTE: Gilson Renato Waszak

SÓCIOS: TEC+ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, ELISEU SCHIMENES JUNIOR, PAULO SÉRGIO CARDOSO SCHIMENES E JULIANO MOSCARDI.

CNPJ: 84.968.874/0001-27

OBJETO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de **R\$ 3.618,75** (três mil seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), o que representa aproximadamente **0,2133%** do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 124, I, b e o Art. 125 da Lei 14.133/21.

PROCESSO SEI Nº: 19.027.149088/2025-53

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2025

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (SEI 19.008.146868/2025-70)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0064/2024 (SEI 19.008.035123/2024-03)

Fica a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no **Jornal Oficial de Londrina**, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.008.146868/2025-70**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º SMGP-0093/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º: PAL/SMGP-0070/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º: PGE/SMGP-0031/2025

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é Prestação de serviços de limpeza, conservação predial, higienização e copeiragem para o Município de Londrina, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (15310432)** e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: objeto do presente apostilamento a correção das datas de execução e vigência do contrato.

PROCESSO SEI n.º: 19.008.161954/2025-11

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2025.

O **APOSTILAMENTO** estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0096/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0428/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE/SMGP-0027/2024

CONTRATADA: MACRO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
REPRESENTANTE: Sr. Alexsander Herbert Schlindwein
CNPJ: 10.434.136/0001-63
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a execução de obras de fechamento do Campo de Futebol do Patrimônio Guairacá (Lote 02), em Londrina/PR
OBJETO DO ADITIVO: Fica reajustado o presente contrato em decorrência da variação do índice INCC no período de jul/2024 a jun/2025, passando o valor total da contratação de **R\$ 292.690,00** (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e noventa reais) para **R\$ 313.813,73** (trezentos e treze mil oitocentos e treze reais e setenta e três centavos), a partir de **30/06/2025**.
VALOR: R\$ 21.123,73 (vinte e um mil cento e vinte e três reais e setenta e três centavos)
PROCESSO SEI Nº: 19.008.141219/2025-82
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0106/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0202/2024
MODALIDADE Nº PGE/SMGP-0135/2024
CONTRATADA: GALEGO FUNDAÇÕES LTDA - EPP
REPRESENTANTE: Gustavo Garcia Galego Campos
SÓCIO(S): Gustavo Garcia Galego Campos
CNPJ: 10.426.276/0001-90
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.
VALOR: R\$ 10.249,53 (dez mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos)
OBJETO: Execução de sondagem SPT-T para Construção do PROINFÂNCIA FNDE- GÁVEA 16412314
PROCESSO SEI Nº: 19.008.163941/2025-78
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2025
O *Contrato* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0543/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0260/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0181/2024
DETENTOR DA ATA: CATUAÍ ÁGUAS LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de garrafas de água mineral.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 09/2024 até 08/2025 (16532212), correspondente a um aumento de 5,1305%, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 02/08/2025, com os valores unitários atualizados da seguinte forma:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
1	1	42081	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 500ML	5.400	UNIDADE	R\$ 1,07	R\$5.778,00	1,05130500	5,130500%	R\$1,12	R\$6.048,00
VALOR TOTAL							R\$ 5.778,00	TOTAL REAJUSTADO		R\$ 6.048,00	

1.2. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.
1.3. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.168252/2025-50
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025

O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0590/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0251/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0175/2024
DETENTORA DA ATA: DIAGNÓSTICA DO BRASIL LTDA
REPRESENTANTE: Emanuel Ramalho Catori
SÓCIO(S): ARCURI FS ASSESSORIA E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, BLCH PARTICIPAÇÕES LTDA, Fabio Arcuri de Carvalho e Emanuel Ramalho Catori
CNPJ: 48.327.592/0001-87
OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual fornecimento de reagentes NS1 e sorologia de dengue com comodato de equipamentos para atender as necessidade das unidades da Autarquia Municipal de Saúde.
OBJETO DO ADITIVO: 1.1. É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, contado a partir de 31/10/2025, passando a vencer em 30/10/2026, conforme artigo 84, da Lei 14.133/2021 e artigo 123, do Decreto Municipal n. 1.462/2022.
1.1.1. Ficam restabelecidos os quantitativos originalmente registrados, conforme tabela abaixo:

Prefeitura do Município de Londrina							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	41316	KIT PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE	R\$ 15,31	50.000	UN	R\$ 765.500,00
Total							R\$ 765.500,00

1.1.2. O encerramento do prazo de vigência desta Ata passará a ser em 30/12/2026.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.071430/2025-21
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2025
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	29982	LANCHE TIPO 4	VAIROLETTI	R\$ 4,5800	2050	UN	R\$ 9.389,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 9.389,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final das empresas vencedoras:

- a) **M. S. DIAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA:** HABILITAÇÃO (**16111602**), PROPOSTA INICIAL (**16110359**) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (**16117758**).
- b) **VAIROLETTI E OLIVEIRA LTDA:** HABILITAÇÃO (**16111602**), PROPOSTA INICIAL (**16110359**) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (**16117758**).

No mais, foi realizada a consulta dos sócios nos

links: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabled.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>.

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 3.1. **Valor estimado do Edital:** R\$ 653.621,50 (seiscentos e cinquenta e três mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos);
- 3.2. **Valor gasto no Certame:** R\$ 328.599,00 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e nove reais);
- 3.3. **Economia do Certame:** R\$ 325.022,50 (trezentos e vinte e cinco mil vinte e dois reais e cinquenta centavos).
- 3.4. **Percentual aproximadamente do desconto:** aproximadamente 49,72 %

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

Considerando o Termo de Anulação (SEI nº **16478038**), segue novamente à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do Certame.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0089/2025**, em especial quanto ao relatório final (**16546354**), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 567, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Acompanhamento da Contratualização instituída pela Portaria AMS-PO nº 509, de 05 de agosto de 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – Da Comissão de Acompanhamento da Contratualização, do Capítulo V, do Anexo 2 do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas relativas às políticas nacionais de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) - **Portaria de Consolidação nº 02/2017**

CONSIDERANDO as cláusulas contratuais vigentes nos instrumentos firmados entre a Secretaria Municipal de Saúde de Londrina e as instituições públicas e/ou privadas que atuam de forma complementar ao SUS, as quais dispõem sobre a Comissão de Acompanhamento da Contratualização;

CONSIDERANDO o contido no art. 1º, §3º da Portaria AMS-PO nº 509, de 05 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 60.024725/2025-45,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros e suplentes abaixo indicados, para composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização, instituída pela Portaria AMS-PO nº 509, de 05 de agosto de 2025.

I - representante da Gerência de Controle e Avaliação da Diretoria de Regulação da Atenção à Saúde da Autarquia Municipal de Saúde:

a) Titular: Ingrid Moriya Dea, matrícula: 12.401-0;

b) Suplente: Rosângela Aparecida S. Cardoso, matrícula 12.361-7;

II - representante da Gerência de Desenvolvimento da Rede de Saúde Municipal no âmbito do SUS da Diretoria de Regulação da Atenção à Saúde da Autarquia Municipal de Saúde:

a) Titular: Fádha Karina Antunes, matrícula 15.322-2;

b) Suplente: Aline Aparecida Navarro, matrícula 13.834-7;

III - representante da Gerência de Regulação da Atenção à Saúde da Diretoria de Regulação da Atenção à Saúde da Autarquia Municipal de Saúde:

a) Titular: Maria de Fátima Aquino Alvim, matrícula 14.075-9;

b) Suplente: Sílvia Hidecko Nagata de Almeida, matrícula 14.101-1;

IV - representante da Diretoria de Urgência e Emergência em Saúde da Autarquia Municipal de Saúde:

a) Titular: Cleiton José Santana, matrícula: 14.233-6;

b) Suplente: Willian Paduan, matrícula: 14.534-3;

V – representante do Conselho Municipal de Saúde:

a) Titular: Vaine Teresinha Pizolotto Marques;

b) Suplente: Laurito Porto de Lira Filho;

VI - representante da 17ª Regional de Saúde do Paraná, nas avaliações do Hoftalon:

a) Titular: Josilaine Porfírio da Silva;

b) Suplente: Mayra Moreira Sorilha;

VII - representante da 17ª Regional de Saúde do Paraná, nas avaliações do Hospital Evangélico de Londrina e Hospital Universitário de Londrina:

a) Titular: Mayra Moreira Sorilha;

b) Suplente: Josilaine Porfírio da Silva;

VIII - representante da 17ª Regional de Saúde do Paraná, nas avaliações da Associação Flávia Cristina:

a) Titular: Mayra Moreira Sorilha;

b) Suplente: Fernanda Gomes da Silva;

IX - representante da 17ª Regional de Saúde do Paraná, nas avaliações do Espaço Escuta, Santa Casa de Londrina, CISMEDPAR e CEFIL:

- a) Titular: Mayra Moreira Sorrilha;
b) Suplente: Ana Paula da Silva Mazini;
X - representante da 17ª Regional de Saúde do Paraná, nas avaliações do Hospital do Câncer de Londrina:
a) Titular: Mayra Moreira Sorrilha;
b) Suplente: Naiara Cristina da Silva Costa;
XI - representante da 17ª Regional de Saúde do Paraná, nas avaliações do Hospital Vida e Hospital Nova Vida:
a) Titular: Fernanda Gomes da Silva;
b) Suplente: Ana Paula da Silva Mazini.

Art. 2º A presente nomeação terá validade pelo período de 2 (dois) anos, compreendendo as avaliações contratuais a serem realizadas nos anos de 2026 e 2027.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 04 de setembro de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

PORTARIA AMS-PO Nº 574, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Atualiza designação de servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO o **Contrato nº 0076/2022 - RMS & GC MEDICINA E SAÚDE LTDA - 19.008.075936/2022-66** e o **Contrato Nº SMGP-0077/2022 - SIM SAUDE SERVIÇOS LTDA - 19.008.076151/2022-19**, o cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de Pediatria e Ginecologia;
CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.001942/2023-03;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Haila Luiza Amorim Rodrigues**, matrícula nº 12.986-0, e **Valéria Cristina Almeida de Azevedo Barbosa**, matrícula nº 12.306-4, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria Municipal 28, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 10 de setembro de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

EDITAL

EDITAL Nº 04/2025 - GAB/SMS

O Prefeito de Londrina, Tiago Amaral, e a Secretária Municipal de Saúde, Vivian Biazon El Reda Feijó, convidam a todos para participar da **Audiência Pública de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2025**, no dia **26 de setembro de 2025**, às **08 horas**, presencialmente, nas dependências da Câmara Municipal de Londrina, localizada à Rua Gov. Parigot de Souza, 145 – Centro Cívico e virtualmente, pelos canais da Câmara Municipal de Londrina - Facebook (facebook.com/camaralondrina) e Youtube (youtube.com/camaralondrina), atendendo ao disposto do Art. 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2013.

Vivian Biazon El Reda Feijó
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0129/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0239/2024
INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP-0037/2024
CONTRATADA: Hospital Vascular de Londrina Ltda
REPRESENTANTE: Rodrigo Gomes de Oliveira
CNPJ: 11.323.261/0001-69

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de saúde para realização de consulta pré-operatória, cirurgias eletivas de média complexidade e seus procedimentos conexos e consultas pós-operatórias a serem ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Londrina, de forma complementar, na especialidade Vascular.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o Programa Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde (InvestSUS) com objeto de custeio da média e alta complexidade à saúde, conforme o plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Saúde, cadastrado sob a Proposta nº 63000.644027/2025-00.

§ 1º. O aumento tem como base a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde, o cadastramento e aprovação de proposta na plataforma InvestSUS, e os repasses habilitados pelas portarias GM/MS nº 7.226, de 11 de junho de 2025 e GM/MS nº 7.238, de 13 de junho de 2025 ao Município de Londrina.

§ 2º. De acordo com a proposta, R\$ 599.750,00 (quinhentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais) devem ser utilizados para o custeio de serviços de média e alta complexidade (medicamentos/materiais e insumos) e, por este motivo, foram incluídos de forma específica em novo bloco, denominado pré-fixado, para pagamento integral em parcela única. O restante deve ser direcionado para a realização de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos para diagnóstico e tratamento de doenças vasculares e, por estar condicionado à produção, foi alocado no bloco já existente, pós-fixado.

§ 3º. Os procedimentos devem ser realizados em até 12 (doze) meses, com início a partir de julho/2025 e, portanto, os recursos financeiros contemplam todo o período, de maneira que a indicação de valor mensal serve tão somente para representação orçamentária, podendo sofrer variações para mais ou para menos.

§ 4º. Para os valores do bloco pré-fixado, o CONTRATADO deve observar o que consta na cláusula segunda, da prestação de contas, em razão da responsabilidade do Município informar a aplicação dos recursos por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

§ 5º. Este acréscimo representa aproximadamente 53,21% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021.

PROCESSO SEI Nº: 60.021804/2025-02

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2025

O 2º Aditivo ao Contrato nº SMGP-0129/2024 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0129/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0239/2024

INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP-0037/2024

CONTRATADA: Hospital Vascular de Londrina Ltda

REPRESENTANTE: Rodrigo Gomes de Oliveira

CNPJ: 11.323.261/0001-69

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de saúde para realização de consulta pré-operatória, cirurgias eletivas de média complexidade e seus procedimentos conexos e consultas pós-operatórias a serem ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Londrina, de forma complementar, na especialidade Vascular.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/09/2025 com vencimento em 24/09/2026, conforme Art. 107 da Lei 14.133/2021.

PROCESSO SEI Nº: 60.025156/2025-55

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2025

O 3º Aditivo ao Contrato nº SMGP-0129/2024 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2025-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina, torna público a publicação do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo nº 018/2025-FUL. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 25/09/2025. Início da disputa a partir das 09 horas do dia 25/09/2025. Critério: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual para utilização dos empregados da CMTU-LD. Valor máximo: R\$ 185.504,04 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e quatro reais e quatro centavos). Os interessados poderão acessar o Edital nos sites: <licita.cmtuld.org>; <<https://bll.org.br>>; Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1> ou na pesquisa pública do SEI Londrina <<https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei>>, mediante consulta ao processo nº 62.014762/2025-25; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945 – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 11 de setembro de 2025. Fabrício Pires Bianchi/Diretor Presidente e Denilson Vieira Novaes/Diretor Administrativo Financeiro

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Informamos que será aberto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente para utilização nas atividades administrativas desta Companhia.

O prazo para manifestação de interesse por outros órgãos ou entidades da Administração Pública é de 08 (oito) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP.

Conforme Art. 134, §1º do Decreto 1462/2022 do Município de Londrina “ Não será permitida a adesão a atas de registro de preços do município de Londrina por órgãos e entidades de outros municípios.”

As demais informações assim como o Estudo Técnico Preliminar ou Documento de Formalização de Demanda poderão ser requeridos através do e-mail precos@cmtuld.com.br

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A. EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: Contrato de Compra Nº 038/2025-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 037/2025

MODALIDADE/Nº: Edital de Pregão 024/2025

CONTRATADA: AENERGYTECH DO BRASIL LTDA

REPRESENTANTE: Felipe Santos Bortoli.

SÓCIO(S): Felipe Santos Bortoli.

CNPJ: 51.988.993/0001-92

PRAZO DE EXECUÇÃO: N.A

VALOR: R\$244.159,50 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Aquisição de Luminárias LED.

PROCESSO SEI Nº: 91.001257/2025-73

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL

EDITAL nº 268/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2508004400100521301, tendo como Consumidor(a) **AILTON [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 466.xxx.xxx-68, e Fornecedor **R. PEREIRA SAGAE - COLCHOES (SAGAE COLCHOES)**, inscrito no CNPJ sob nº 21.804.988/0001-11, pelos fatos a seguir relatados:

“O consumidor, devidamente qualificado, comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que adquiriu um colchão da fornecedora Sagae Colchões, por volta de Novembro de 2023 com a garantia de três anos.

Informa que, no momento da compra, foi comunicado de que receberia dois travesseiros como brinde, o que não ocorreu. Além disso, a fornecedora não emitiu ou entregou a nota fiscal correspondente ao consumidor.

Relata que, após um ano e meio de uso, o colchão passou a apresentar problemas. Diante disso, buscou contato com a fornecedora para a solução da demanda. Entretanto, a empresa apenas repassa prazos que não são cumpridos.

Assim, o consumidor afirma sentir-se lesado pela ausência de assistência da fornecedora e pela falta de providências para a substituição do colchão defeituoso.

Diante de tais relatos, vem o consumidor a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Diante do exposto acima, requer:

I. Que a fornecedora esclareça os fatos narrados acima;

II. Que a fornecedora proceda à substituição do colchão adquirido pelo consumidor.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 11 de setembro de 2025.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

ENTIDADES

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE

RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da **Associação Beneficente dos Bairros da Amizade** mantenedor do **CEI Antonio Augusto Faria**, publicada no JOM nº 5565, de 25/08/2025, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: FORNECEDOR 1; LONDRI OBRAS CNPJ 24.032.719/0001-92 VALOR R\$ 91.655,96; FORNECEDOR 2; ON SOLUÇÕES E ENGENHARIA CNPJ 29.080.864/0001-42 VALOR R\$ 110.000,00; FORNECEDOR 3; SONY HAGAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ 61.752.294/0001-00 VALOR R\$ 87.781,02; Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: FORNECEDOR; SONY HAGAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ 61.752.294/0001-00 VALOR R\$ 87.781,02 Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail** cei.antonioaugustofaria@yahoo.com, **com cópia para o e-mail** gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

INSTITUTO ALICERCE

SÚMULA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

INSTITUTO ALICERCE – CEI DOM ALBANO CAVALIN - CNPJ 81.759.805/0002-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina - SEMA, - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), para funcionamento de creche, com atendimento a aproximadamente de 157 crianças de 1 a 3 anos, período integral, sendo das 7:00 as 17:00. na Rua Arcindo Sardo, 1272, Jardim das Américas, Londrina PR.

IPEC - INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA

AVISOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

O Instituto Paranaense de Esportes e Cultura – IPEC, em observância aos princípios da transparência e da publicidade dos atos administrativos, torna público o cancelamento do processo de aquisição de Kits de Uniformes (camiseta, calção e meião) destinados ao **Projeto Esportivo na modalidade Futsal**. O referido processo teve seu aviso de abertura para recebimento de propostas publicado no Jornal Oficial nº 5524, de 04/07/2025, e o resultado divulgado no Jornal Oficial nº 5550, de 04/08/2025, com a seguinte relação de empresas participantes e respectivos valores ofertados: M Sport Materiais Esportivos Ltda. – CNPJ nº 52.803.156/0001-04 – R\$ 84.920,00; Prima Linea Comércio de Artigos do Vestuário Ltda. – CNPJ nº 01.633.632/0001-55 – R\$ 92.400,00; Zavan Sport Indústria e Comércio de Artigos Esportivos Ltda. – CNPJ nº 24.522.323/0001-03 – R\$ 105.600,00. Apesar da regularidade na participação dos proponentes, a empresa vencedora pelo critério de menor preço, não cumpriu os prazos de entrega estabelecidos, mesmo após diversas tentativas de negociação, o que inviabilizou a efetivação da aquisição dos materiais. Diante do exposto,

o IPEC comunica oficialmente o cancelamento do referido processo, preservando o interesse público e a correta aplicação dos recursos. Maiores informações: Diego Pascolatti – (43) 9914-7135; Manuela Rodrigues – (43) 3027-4424.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRA DE UNIFORMES PARA FUTSAL – ajuste: 60/2022-SME

O Instituto Paranaense de Esportes e Cultura (IPEC) torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais do Projeto Futsal na Escola conforme informações a seguir:

OBJETO: Aquisição de 880 Kits de uniformes composto por: Camiseta dry com logos frente e costas, Calção dry com logo frontal e Meião liso cor preta.

DESCRIPTIVO UNIFORMES

CAMISETA:

Tecido: Dry poliamida,

Estampa: sublimação total várias cores e estampas.

Acabamento: Costura reforçada com cobre gola, etiqueta em todas as peças tamanhos.

CALÇÃO:

Tecido: Dry poliamida,

Estampa: sublimação total várias cores e estampas.

Acabamento: Costura reforçada, elástico 4cm, cordão, etiqueta em todas as peças tamanhos.

MEIÃO:

Tecido: confeccionado em poliamida, com os arte dos pés em algodão.

Acabamento: com elástico duplo na parte superior, tamanho adulto.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12/09/2025 a 16/09/2025

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Das 8h às 17h no Instituto Paranaense de Esportes e Cultura – IPEC

Rua Doutor Generoso Marques N° 54 – Jardim Country Club

CEP: 86060-500 – Londrina-PR – ou por e-mail: ipec_oficial@hotmail.com a qualquer tempo dentro do prazo de recebimento.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Diego Pascolatti – (43) 9914-7135– Manuela Rodrigues – (43) 3027-4424

CONSELHOS CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 037/2025 - CMAS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Delibera sobre adequação de valores do Programa de Ações Complementares ao PAIF - Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- As particularidades do atendimento e a necessidade de readequação de valores;
- Os valores previstos no orçamento para o exercício de 2025, na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social destinados para subvenção social;
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 10 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a adequação dos valores do Serviço de Ações Complementares ao PAIF, no âmbito do Termo de Colaboração vigente com a OSC EPESMEL, com decréscimo mensal no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), valor este que será aportado à própria OSC EPESMEL para a execução da oferta de atividades de fortalecimento dos atendimentos às necessidades básicas e às seguranças sociais de famílias em desproteção social.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 11 de setembro de 2025.

Josiani Severino dos Santos Nogueira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guillhen

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br